



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

## 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 021/2015, firmado aos 28 de maio de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**Considerando que**, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando que** para execução desta obra foi celebrado termo de compromisso junto a Caixa Econômica Federal nº 1008714-82 e a recurso das medições ainda não foram depositadas;

**Considerando que** o Município aguarda liberação de recurso do Ministério do Esporte por intermédio da caixa para pagamento de medições realizadas e a devida prestação de contas final do contrato de repasse.


### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.05.2018 à 29.08.2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

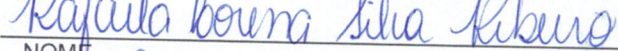
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

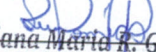
São Sebastião do Oeste, 27 de abril de 2018.

  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA  
CONTRATADO

Thiago Gomes de Melo  
CPF: 038.342.106-33

TESTEMUNHA:   
NOME - Rajaula bouma Silva Ribeiro  
CPF Nº - 088.359.496.02

TESTEMUNHA:   
NOME - Tatiana Maria R. Gomides  
CPF Nº - Matrícula 2106



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP: 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do nono aditivo ao contrato nº 021/2015. CONTRATADO - TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.05.2018 à 29.08.2018. Belarmino Luciano Leite – prefeito municipal.

BS

KL